



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 09 de Dezembro de 2016 – Ano IV – Edição 912 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 022/2016-GP

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação dos Membros Componentes do Fórum Permanente de Educação para Acompanhamento, Avaliação, Revisão e Emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Nova Cruz-RN, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cruz, dispõe sobre a constituição do Fórum Permanente de Educação com o objetivo de efetuar o acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.159/2015, de acordo com o que preconiza o Plano Nacional de Educação (Estratégia 193 da Lei nº 13.005/2014),

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Atendendo ao Art. 5º do PNE que faz referência à execução e o cumprimento de suas metas, fica nomeado os membros Componentes do Fórum Permanente de Educação para Implementação, Acompanhamento, Avaliação, Revisão e Emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Nova Cruz-RN, para o Biênio 2016/2018 para os cargos titulares e suplentes, conforme segue:

01 representante (um) da Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria José de Oliveira Torres CPF: 651.574.514-15
	Suplente: Matilde Soares de Oliveira CPF: 307.667.614-87
01 representante (um) do Poder Legislativo Municipal	Titular: José Evaldo Barbosa C.P.F.: 792.082.234-34
	Suplente: Fernando Antônio Gonçalves Bezerra C.P.F.: 222.498.854-00
01 representante (um) da 3ª DIRED	Titular: Antônio Barbosa C.P.F.: 261.417.444-00
	Suplente: Miguel Rosa Filho C.P.F.: 660.805.254-53
01 representante (um) de Atendimento	Titular: Filomena Maria Souza Araújo C.P.F.: 143.923.994-00

Educacional Especializado da Rede Municipal	Suplente: Ivaneide Bezerra da Costa C.P.F.: 512.950.914-53
01 representante (um) de pais de alunos do município:	Titular: José Segundo Alves de Oliveira C.P.F.: 778.103.844-49
	Suplente: Ana Maria de Oliveira Rocha C.P.F.: 023.359.004-80
01 representante (um) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do RN:	Titular: João Maria Campos C.P.F.: 011.916.044-70
	Suplente: Eliana Gomes da Silva C.P.F.: 629.224.914-04
01 representante (um) das Escolas Particulares	Titular: Sônia Ferreira da Silva C.P.F.: 408.935.454-49
	Suplente: Maria Lúcia Pereira C.P.F.: 393.105.154-49
01 representante (um) dos estudantes do IFRN:	Titular: Maria Vitória Mariano Chaves C.P.F.: 133.786.134.08
	Suplente: João Victor de Paiva Carvalho da Silva C.P.F.: 124.177.154-57
01 representante (um) da Igreja:	Titular: José Galdino da Rocha C.P.F.: 061.914.614.10
	Suplente: Wilma da Costa Camelo C.P.F.: 708.560.284-87
01 representante (um) da AMES/RN:	Titular: Gabriel Costa Toge C.P.F.: 702.405.644.-48
	Suplente: Eliane Justino Gomes CPF: 704.690.004.-30
01 representante (um) da CPC-RN Centro Potiguar de Cultura/RN	Titular: Eduardo Henrique Félix de Vasconcelos C.P.F.: 282.279.054.-04
	Suplente: Washigton Baraúna da Silva C.P.F.: 009.415.404-61

**Art. 2º.** O Fórum Permanente de Educação terá como atribuição:

- I. Fazer avaliação permanente do Plano Municipal de Educação;
- II. Elaborar o seu Regimento Interno, para aprovação do Chefe do Poder Executivo;
- III. Definir em regimento próprio sua organização e funcionamento;

- IV. Organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação;
- V. Acompanhar/monitorar e avaliar permanentemente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
- VI. Acessar e acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
- VII. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do Fórum de Educação do Município de Nova Cruz/RN;
- VIII. Subsidiar as autoridades educacionais na elaboração e decisões sobre as políticas de educação desse município.

**Art. 3º** - O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para o bom desempenho do seu trabalho.

**Art. 4º** - O titular da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela gestão do presente, devendo tomar as providências necessárias para tornar efetiva a manutenção do Fórum Permanente de Educação.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 06 de dezembro de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260901/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviço de adesivagem de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde. Declaro o interessado, BRAZ COLOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.417.993/0001-90, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 26 de setembro de 2016.

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**091201/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Locação de espaço físico para a realização do evento: "CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL- SISVAN. Declaro o interessado, FRANCILEIDE BATISTA PAULINO, CPF: 092.957.794-95, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 09 de dezembro de 2016.

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**091202/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Locação de veículo de grande porte, com carroceria coberta. Declaro o interessado GENILSON BERNARDO DE SOUSA, CPF: 088.942.484-53, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), e em

face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 09 de dezembro de 2016.

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**091203/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição Reagentes e Material de Bancada para Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura. Declaro o interessado, MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 03.319.496/0001-59, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.853,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria

Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 09 de dezembro de 2016.

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**091204/2016**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação de Serviço de Hospedagem. Declaro o interessado, C R DE LIMA- ME, CNPJ: 11.025.099/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 700,00 (setecentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 09 de dezembro de 2016.

**Rita de Cássia R. de M. de Moraes**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**CID ARRUDA CÂMARA**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETÁRIA**  
**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**  
**RODOLFO DA SILVA AMARAL**  
**LENILSON DA CUNHA LIMA**

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802